



---

## Solicitação de Esclarecimentos.

---

CISALV LICITAÇÃO <licita.cisalv@gmail.com>

10 de junho de 2016 09:03

Para: Rodrigo - RHS Consult <rodrigo@rhsconsult.com.br>

1- Neste caso o valor unitário e total será o mesmo, haja vista que a quantidade é 1;

2- Verificar a resposta ao primeiro pedido de esclarecimentos constante nos links:

<http://cisalv.com.br/compras/licitacoes/2016/licitacoes/edital-6-pedido-1.pdf>

<http://cisalv.com.br/compras/licitacoes/2016/licitacoes/edital-6-resposta-1.pdf>

3-

3.1- Na verdade o Consórcio irá precisar destes dados impressos para montar o Processo Físico de Concurso Público;

3.2- Sim, o envio deverá ser feito pelo endereço de email, e ainda deverá ficar disponível para impressão pelo próprio candidato na Site da Empresa;

3.3- Verificar a resposta ao primeiro pedido de esclarecimentos constante nos links:

<http://cisalv.com.br/compras/licitacoes/2016/licitacoes/edital-6-pedido-1.pdf>

<http://cisalv.com.br/compras/licitacoes/2016/licitacoes/edital-6-resposta-1.pdf>

3.4- Sim, na habilitação apenas a Declaração, mas conforme determina o item 10.1 do Edital *in verbis*:

*"10.1 Decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado o interposto, a Comissão Permanente de Licitações procederá a notificação da empresa vencedora para que a mesma comprove, no prazo improrrogável de dez dias úteis, que possui pessoal constante da declaração apresentada, Anexo X, o que deverá ser feito mediante a comprovação de vínculo jurídico daqueles profissionais com a referida empresa sob pena de não o fazendo, decair do direito de adjudicação e contratação e conseqüente desclassificação.*

*10.2 Cumprido o disposto no item 10.1, a adjudicação do objeto licitado em favor da primeira classificada, logo em seguida encaminhará ao Presidente do CISALV decidindo este pela homologação, revogação ou anulação;"*

Ou seja após decorrido o período de recurso após o julgamento, a empresa vencedora terá o prazo de dez dias úteis para relacionar os profissionais exigidos no Anexo X, e inclusive comprovar seu vínculo com a empresa.

À disposição para estes e outros esclarecimentos,

Respeitosamente,

Otávio Geraldo Mateus  
Presidente da CPL  
Silamara Ap. de Medeiros  
Membro  
João Paulo de S. Avelino  
Membro

[Texto das mensagens anteriores oculto]